



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

VALÉRIA CRISTINA DA SILVA

A LUTA PELA TERRA NA PARAÍBA

**GUARABIRA
2020**

VALÉRIA CRISTINA DA SILVA

A LUTA PELA TERRA NA PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de História
da Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção do título
de Licenciatura em História.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Mariângela Vasconcelos Nunes

**GUARABIRA
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586l Silva, Valeria Cristina da.
A luta pela terra na Paraíba [manuscrito] / Valeria Cristina da Silva. - 2021.
34 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História)
- Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades ,
2021.

"Orientação : Profa. Dra. Mariângela Vascelos Nunes ,
Coordenação do Curso de História - CH."

1. Luta pela Terra. 2. Conflitos Agrários. 3. Paraíba. I.
Título

21. ed. CDD 981.33

VALÉRIA CRISTINA DA SILVA

A LUTA PELA TERRA NA PARAIBA

Trabalho de conclusão de curso (Artigo) apresentado ao curso de História, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de licenciada em História.

Aprovada em: 20/05/2021.

BANCA EXAMINADORA

Mariângela Vasconcelos Nunes

Prof.ª Dr.ª Mariângela Vasconcelos Nunes (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Joedna Reis de Menezes

Prof.ª Dr.ª Joedna Reis de Menezes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Edna Maria Nóbrega Araújo

Prof.ª Dr.ª Edna Maria Nóbrega Araújo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

RESUMO

O presente texto versará primordialmente sobre o processo de ocupação de terra nas mesorregiões da Paraíba. O texto também tenta evidenciar alguns fatos históricos que comprovam que a questão agrária no Brasil é bastante antiga e que tende a se manter inerte, caso a sociedade não reivindique mudanças efetivas. Nossa pesquisa é de cunho bibliográfico partindo das discussões estabelecidas por ALMEIDA (2010), MOREIRA (1997) e SILVA (2004). Também realizamos um breve retrospecto histórico sobre os processos de ocupação de terras no Brasil. Para a realização da pesquisa e construção final do trabalho, foram algumas fontes de pesquisa, incluindo livros de história do Brasil e dados estatísticos oferecidos pelo DATALUTA (Banco de Dados da Luta pela Terra) Também citamos o conflito ocorrido no Assentamento Maria Menina, em Mulungu-PB como um exemplo de resistência e luta. A proposta básica do trabalho é registrar, um pouco, da história da luta pelas terras na Paraíba e como servir de subsídios para eventuais futuras pesquisas sobre o tema.

Palavras-Chave: Luta pela Terra. Conflitos Agrários. Paraíba.

ABSTRACT

This text will deal primarily with the process of land occupation in the mesoregions of Paraíba. The text also tries to highlight some historical facts that prove that the agrarian issue in Brazil is quite old and that it tends to remain inert, if society does not claim effective changes. Our research is of a bibliographic nature based on the discourses established by ALMEIDA (2010), MOREIRA (1997) and SILVA (2004). We also conducted a brief historical review of land occupation processes in Brazil. To carry out the research and final construction of the work, there were some sources of research, including Brazilian history books and statistical data offered by DATALUTA (Fight for Land Database) We also mention the conflict that occurred in the Maria Menina Settlement, in Mulungu -PB as an example of resistance and struggle. The basic proposal of the work is to register, a little, the history of the struggle for land in Paraíba and how to serve as subsidies for possible future research on the theme.

Keywords: Fight for Earth. Agrarian conflicts. Paraíba.

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico1 – Número de Famílias em Ocupação Segundo as Mesoregiões..... 22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

INCRA-	Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária
INDA-	Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural
IBRA-	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
DATALUTA-	Banco de Dados da Luta pela Terra

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELA TERRA NO MUNDO.....	10
2.1	A Sesmaria e a Instituição da Grande Propriedade	13
3	BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELA TERRA NA PARAÍBA	16
3.1	A Luta Recente no Campo Brasileiro	19
3.2	Ocupação das Terras e Questões Agrárias	21
4	CONCLUSÃO	28
	REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

A monopolização da terra na Paraíba e no Brasil, inicia-se nos primórdios da colonização. Alguns movimentos como a Guerra dos contestados (12 de 9 de 1912 a agosto de 1916), no Paraná e Santa Catarina; Palmares (1612 a 1698), em Alagoas; Canudos(1896 a 1897), na Bahia; Cabanos (1835 a 1840), em Pernambuco; a Balaiada (1838 a 1841), no Maranhão e Piauí, entre outras espalhadas por todo país. Esses movimentos foram realizados por grupos étnicos durante séculos, na tentativa de revogar a terra para quem dela vive e tira o sustento da família.

A primeira forma de luta pela terra na Paraíba, partiu da reação dos indígenas que viram suas terras sendo usurpadas e ocupadas pelos colonizadores desde o XVI. Conforme a historiografia tradicional, no início as relações entre portugueses e nativos eram amistosas. Nesta perspectiva, os índios eram sempre atores coadjuvantes e estavam ainda na sua infância, como disse Varnhgem (1962).

Assim se estabeleceram relações de trocas com invasores estes ofertando aos nativos diversos objetos a exemplo: ferramentas de trabalhos como foice, enxadas, espingardas, missangas, espelhos, pentes, entre outros produtos de consumo. Os nativos indígenas trabalhavam na floresta adentrando a procura de pau-brasil para ser comercializado na Europa e construíram galpões que serviam de armazenamento do material, cortavam e transportavam o produto para os galpões e posteriormente os deslocavam até os navios de cargas.

Os índios, por ignorar os costumes europeus, ficaram encantados diante da dominação sendo seduzidos pelos seus artefatos e bens de consumo, como foi visto acima, tornando-se consumidores passivos. Atualmente existe uma compreensão que permite um outro entendimento sobre a relação de contato entre índios e portugueses e assim da própria História do Brasil, para Almeida (2010):

O processo de colonização marcado pela violência do colonizador resultou na reação dos nativos dando início a uma luta sangrenta que dizimou parte da nação indígena em todo território brasileiro, e os que sobreviveram ao massacre e as doenças adquiridas dos colonizadores, foram escravizados e forçados a trabalhar no cultivo das culturas instaladas na Paraíba, no qual predominava a cultura da cana-de-açúcar, eles também eram utilizados no trabalho braçal, nos trabalhos domésticos, nas construções dos engenhos, nas plantações de alimentos de subsistência, entre outros serviços prestados por eles durante séculos. (ALMEIDA, 2010, p.31)

Assim as relações sempre foram tensas, uma vez que os índios resistiram ao máximo e alguns desses conflitos carregam em seus nomes a violência imposta pelos colonizadores, como a "Guerra dos Bárbaros e Confederação dos Cariris".

Após anos resistindo à colonização algumas tribos sobreviveram, como é o caso dos Potiguares, que habitam na reserva indígena da Baía da Traição, no litoral paraibano. No entanto não foi fácil permanecer em suas reservas, eles tiveram que lutar no século XX, por exemplo contra a Companhia de Tecidos Rio Tinto, contra grileiros ligados às destilarias de álcool e contra imobiliárias, já que suas áreas estavam situadas no litoral e por isto era considerada de alto valor comercial.

Após a conquista da Paraíba houve um processo de exploração colonial atendendo aos interesses da metrópole, visando o plantio de cana-de-açúcar para exportação. Esse processo partiu do litoral em direção ao agreste onde prevaleceu a cultura da cana-de-açúcar, porém foram instaladas novas culturas, como a pecuária, e dos produtos de subsistência em pequena quantidade no estado.

A princípio todo o trabalho de preparo do solo, plantio, a limpa, a colheita e o transporte para o engenho, eram feitos por índios da região e de outras áreas como os Tapuias trazidos do Maranhão, (ALMEIDA, 2010).

Devido ao aumento do trabalho no campo e os conflitos entre indígenas e portugueses conta a escravidão, e a mão de obra escrava trazida da África para colaborar com os índios nas tarefas e posteriormente essa mão de obra os substituíram.

2 BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELA TERRA NO MUNDO

Esta perspectiva, por exemplo, rompe com o conceito estabelecido que não visualizam o índio como sujeito da história, e entendem o tráfico negreiro apenas como um interesse do colonizador. Isso silenciava, portanto, as ações, as pegadas dos índios, que muitas vezes desafiaram os portugueses e os obrigaram a acionar outras práticas de dominação a exemplo do tráfico.

Desta forma a presença dos escravos na Paraíba e no Brasil expressa também a resistência indígena e não apenas uma decisão do branco colonizador. Os negros foram trazidos para o Brasil para trabalharem e para produzirem os negros eram considerados mercadorias, que produziam mercadorias para os senhores de engenhos.

Esta elite conseguiu a posse da terra graças às concessões de terras pela coroa portuguesa, que usava esse método para explorar o território brasileiro e era chamada de sesmaria. Esses senhores donos de terra adquiriram seus escravos nos mercados de escravos, ou seja, nesse período os índios não tinham status de pessoa humana. Tal fato contribuía para que a relação entre os escravos e seus donos fosse quase sempre violenta e desumana. Vale salientar que os povos indígenas trabalhavam em todo o setor da fazenda, desde o plantio até o interior da casa grande.

Esses trabalhadores viviam em condições sub-humanas nas senzalas das grandes fazendas de açúcar. Essas senzalas eram infectadas por ratos entre outros meios de contaminações, eles produziam seus próprios alimentos e no período de maior produção de cana. Os índios não tinham tempo de se alimentar ficando muitas vezes sem comer e com a produção em alta chegando, a carga de trabalho sempre aumentava.

O desgaste físico era grande. Frequentemente os escravos ficavam fracos e morriam de fome e cansaço. Estes sujeitos eram chicoteados, torturados e castigados para servirem de exemplo aos outros a obedecerem aos feitores e seus donos, eles eram tratados como burros de cargas, como verdadeiros animais e

meros reprodutores de escravos para seus senhores. Podemos observar no poema de Jorge de Lima, a dura realidade a que viviam os negros escravos:

“Pai Joao secou como um pau
 /sem raiz
 Pai Joao remou canoas.
 Cavou a terra
 Fez brotar do chão
 /a esmeralda
 Das folhas-café, cana
 /algodão
 A filha de Pai Joao tinha
 /um peito de
 Turina para os filhos de
 ioiô mamar:
 Quando o peito secou a filha
 /de Pai Joao
 também secou agarrada num ferro de engomar
 a pele de Pai Joao ficou
 /na ponta
 dos chicotes
 a força de Pai Joao ficou
 /no cabo
 da enxada e da foice
 a mulher de Pai Joao o branco
 a roubou para fazer mucama
 o sangue de Pai Joao
 se sumiu no sangue bom
 como um torrão de açúcar
 /bruto
 numa panela de leite.
 Pai Joao foi cavalo pra
 /os filhos de ioiô montar
 Pai Joao sabia história tão
 /bonita que
 davam vontade de chorar.”
 (*Emília e Ivan. Capítulos de Geografia Agraria na Paraíba, 39*)

Podemos observar nos trechos acima as relações de dominação entre os escravos representados aqui por Pai João e senhores que extorquiram seu trabalho seja na terra ou nas atividades domésticas. O documento também denuncia a aproximação física entre brancos e escravos, penso que esta aproximação criava outros laços para além das relações sociais de produção gerando também um sentimento de afetividade, entre mães pretas e crianças brancas.

Ao mesmo tempo, o verso nos fornece pistas para entendermos como a construção da história africana ia sendo reconstruída no seu dia-a-dia. A raiz de histórias de uma memória que se reinventa cotidianamente assim era repensados historiadores e narradores. Toda construção oral lembrava aos escravos o seu passado e acionando elementos para que estes construíssem ou fabricassem seus ideais contando a estes significados próprios, ou seja, nem sempre aqueles impostos pelo braço.

Como forma de retaliação as péssimas condições de vida, os negros escravos sabotavam o trabalho, suicidavam-se, fugiam e formavam quilombos, considerados por eles como terra livre onde podiam se esconder dos maus feitores e dos capitães do mato. Esses escravos eram caçados como animais para devolverem a seus donos. Os negros produziam nessas terras o próprio alimento e se viram livres dos trabalhos desumanos e dos maus tratos que sofriam nas grandes fazendas.

Nos quilombos os escravos acolhiam e apoiavam outros fujões, como eram chamados, em busca da liberdade. Com a abolição da escravatura e sem uma política de reintegração dos mesmos, muitos se viram sem opção de trabalho, sendo obrigados a trabalhar com seus antigos donos muitas vezes apenas por comida. Outros foram para a periferia das cidades sem ter o que fazer, muitas vezes eram taxados de vagabundos e por prática de vadiagem.

Na Paraíba se destacaram alguns quilombos, entre os quais menciono o quilombo de Cumbe no município de Santa Rita, o do Engenho Espírito Santo, o dos Craúnas no vale do Piancó. Essa etnia, assim como os índios, lutou contra a escravidão no qual foram submetidos em todo o Brasil e na Paraíba.

Os índios lutaram para recuperar as terras que lhes foram usurpadas. Com o processo de colonização, a luta pela demarcação de suas terras não consiste apenas na manutenção de sua cultura e modo de vida, é também uma forma de sobrevivência.

O uso adequado da terra e o manejo sustentável das florestas são alternativas viáveis para a geração de renda e, principalmente, para a subsistência das tribos indígenas que por pouco não foram devastados da existência do país.

conciliar os novos tempos com as tradições secular dos índios, sem deixar seus costumes, suas crenças.

O Brasil colonial foi palco de grandes tensões envolvendo diversas etnias, como índios, negros e brancos com interesses diversos e diferentes modos de pensar e ver o mundo. Todos esses grandes conflitos giravam em torno do sentido que estes atores sociais atribuíram à terra. Para o índio a terra simbolizava suacasa, sua morada de onde eles retiravam seu sustento. Para os negros notadamente os quilombos também atribuíram um sentido de morada, de liberdade, de viver em paz longe de seus senhores. Entretanto, o branco viu a terra como um bem que poderia lhes proporcionar riqueza e poder.

2.1 A Sesmaria e a Instituição da Grande Propriedade

Para entendermos melhor esse processo de conflitos na tentativa de conquistar terra, temos primeiro que entender como as terras brasileiras foram ocupadas pelos colonizadores.

Ainda no século XVI em 1500, como a chegada de Portugal ao nosso País, foi adotada medidas de exploração e ocupação, ou seja, ocupar para não perder, já que os franceses estavam interessados nas terras brasileiras. Então a coroa portuguesa adotou o mesmo sistema existente na metrópole, que foi a doação de terras gratuita em abundância para quem possuísse os meios de cultivá-la, este sistema era chamado de sesmaria (ALMEIDA, 2010).

Porém a coroa portuguesa tinha uma preocupação acentuada com a utilização produtiva da terra expressa na cláusula de doação atrelado a seu cultivo. Durante o tempo que durou o sistema a coroa não conseguiu impedir a formação grandes latifundiários improdutivos, porém a parte da legislação que coibia o latifúndio improdutivo nunca foi aplicada favorecendo aos grandes proprietários de terra, porém esse sistema teve seu fim em 1822.

Em meados do século XIX, o estado imperial elaborou a primeira legislação agrária de longo alcance da nossa história que foi a Lei de Terras de n. 601 de 18 de setembro de 1850. Esta lei tinha a pretensão de retomar o domínio das terras

devolutas, sendo estipulado que só será adquirido terra a partir desta lei através da compra da mesma, porém mais uma vez a lei de terra beneficia apenas aos grandes proprietários.

Na década de 60 do século XX em pleno governo Militar foi criado um dos primeiros códigos inteiramente elaborados pelos militares do Brasil, a Lei 5404 de novembro de 1964; este foi concebido como a forma de colocar um freio nos movimentos camponeses que se multiplicavam durante o Governo de João Goulart.

A criação do Estatuto da Terra em 30 de agosto de 1964, e a promessa de uma reforma agrária foi a estratégia utilizada pelos governantes para apaziguar os camponeses e tranquilizar os grandes proprietários de terra. Em seu artigo primeiro esta lei define os conceitos de reforma agrária e política agrícola que são fundamentais para os movimentos de ocupação e resistência no campo.

“Art. 1º Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

§ 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

§ 2º Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país. “ (ESTATUTO DA TERRA)

A partir da década de 70 foram criados vários programas para o meio rural como: INCRA, Programa de Integração Nacional - PIN (1970), Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA (1971), Programa Especial para o Vale do São Francisco - PROVALE (1972), Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZONIA (1974), Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia.

Em 25 de fevereiro de 1993, foi criada a Lei da Terra n. 8629. que diz que compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, ou seja, as terras consideradas improdutivas podem ser desapropriadas mediante uma

indenização paga em títulos de dívida pública. Diferente das leis anteriores, esta lei promete dar um aparato ao agricultor para a produção e fixação do mesmo à terra.

Como podemos observar as leis de terra em sua maioria beneficiam apenas os grandes proprietários de terra, mantendo a improdutividade do país e isso só veio mudar com a luta dos movimentos sociais em busca de uma sociedade mais justa, onde todos os brasileiros tenham direito à terra para trabalhar, como veremos mais adiante.

3 BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELA TERRA NA PARAÍBA

Em 1888, com a abolição, os senhores de engenhos se viram sem mãos de obra para os canaviais. Não podendo conseguir trabalhadores suficientes para o trabalho na lavoura, abre espaço para novas formas de trabalhadores no campo, como os camponeses, instalando o sistema morador. Este sistema baseia-se na em um acordo feito entre o trabalhador rural e o dono da fazenda. Neste acordo o trabalhador mora na fazenda e recebe a autorização do proprietário para construir uma casa de taipa, construída a base de barro com madeira, e plantar um roçado para obter alimentos. O trabalhador tem que prestar serviço ao proprietário que varia entre três e quatro dias gratuitos, essa relação é denominada de "cambão".

Já o rendeiro, era o camponês que não tinha terra ou tinha pouca terra, não morava na fazenda, morava na cidade ou em uma terra insuficiente para produzir o necessário arrendava um pedaço de terra ao fazendeiro e pagava o arrendamento em dinheiro ou pagava em produtos, quando o pagamento era feito em produto a relação era denominada de parceiro e o entregava meia ou terça parte da produção ao proprietário, outra relação era o de foro, o agricultor que morava na fazenda plantava o roçado e pagava o arrendamento em dinheiro ou produtos, e o excedente desta produção eram vendidos nas pequenas feiras para completar a renda familiar, essas pequenas feiras deram origem às cidades consideradas polos comerciais, como por exemplo, a cidade de Campina Grande, Guarabira, Alagoa Grande, entre outras no estado.

Nas usinas não era permitido ao morador plantar e, os salários eram pagos em vales, submetendo o morador a comprar alimentos no barracão a preços exorbitantes e produtos de má qualidade, também era proibido o plantio de frutas e a criação de animais nas terras arrendadas para o plantio de algodão. O arrendatário além de pagar o cambão, na colheita era obrigado a entregar ao proprietário de terra metade ou terça parte da produção.

Os acordos entre proprietários e arrendatários eram feitos verbalmente sem documentos escritos que os comprovasse e eram produzidos quase sempre em favor dos primeiros.

Tais contratos eram efetuados sem que houvesse testemunhas e quando não era cumprido pelos camponeses o proprietário usava da força policial para que o mesmo respeitasse, quando os proprietários não tinham mais interesse no trabalho desses camponeses eles apenas os expulsavam de suas propriedades sem nenhuma indenização.

Comumente os agricultores não recebiam indenização caso fossem expulsos antes do final do ciclo agrícola e sem ter para onde ir, alguns se amontoavam na periferias das cidades e passavam a trabalhar nos engenhos em empregos temporários remunerados, para poder sustentar e manter a família trabalhando em péssimas condições e o que ganhavam mal dava para comer e não tinham nenhum direito trabalhista garantido, se submetendo a qualquer tipo de trabalho para não passar fome.

Diante desse quadro marcado pela relação extremamente desigual entre proprietário e trabalhador. Na década de 50 e 60 do século XX, consolidou-se um movimento mais expressivo que contestava as relações de trabalho no campo e buscava implantar a reforma agrária, esse movimento ficou conhecido como Ligas Camponesas.

Tal movimento surgiu no Nordeste brasileiro com maior intensidade em Pernambuco, datando o ano de 1954, no engenho Galileia, onde as condições de vida da população camponesa eram de extrema pobreza e exploração, e o avanço da monocultura da cana-de-açúcar provocava a expulsão do homem do campo. (ALMEIDA, 2010)

Na Paraíba, o movimento das Ligas Camponesas na região de Várzea do Paraíba, onde se acirraram os conflitos pelo direito ao trabalho na terra, com o apoio do Partido Comunista do Brasil. Foi no município de Sapé, no ano de 1958, que foi fundada a primeira Liga camponesa do Estado da Paraíba, que tinha por finalidade assegurar assistência social aos arrendatários, assalariados e pequenos proprietários de terras agrícolas de Sapé e das localidades vizinhas, pretendia defender as classes rurais e os interesses dos camponeses, mediante as leis trabalhistas do País. (MOREIRA, 1997)

Esses movimentos de apoio aos camponeses foram sufocados durante a ditadura militar com muitas perseguições e mortes. Na Paraíba existem vários relatos dessas violências expostas no campo, das agressões físicas e assassinatos, como o do líder camponês João Teixeira, no ano de 1962, no município de Sapé, fuzilado por capangas em uma emboscada.

Apesar da repressão e da violência ocorrida de forma exorbitante, os camponeses não desistiram de lutar para conquistar seus direitos agrários e sociais, foi a partir deste momento que surgiram os movimentos de apoio a essas lutas, como a CPT (Comissão Pastoral da Terra) em julho de 1975, o MST (Movimento dos Sem-terra) que surgiu em meados de 1984.

Na década de 60, com o golpe militar, a igreja católica, que também foi perseguida, assim como os grupos de esquerda, passaram a ser porta-vozes da resistência ao regime e a defender, a denunciar as injustiças sociais e a pressão política vivenciada no País.

Assim foi criada a CPT, após a uma Assembleia Geral da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) em novembro de 1974 e que se tornaria realidade no Encontro Pastoral da Amazônia Legal em junho de 1975, foi criada em plena ditadura militar como resposta à grave situação de pressão aos trabalhadores rurais, posseiros e peões, a CPT nasceu ligada a igreja católica com o importante papel de suporte para a atuação dos trabalhadores rurais, denunciando a violência e a desigualdade social exposta no campo e por esse apoio que se tem relatos de perseguições e morte de bispos, padres e outros membros ligados a CPT.

As práticas da igreja Católica não se limitaram à defesa dos direitos trabalhistas e passaram também a atuar dentro das áreas de conflitos, juntamente com as dioceses, pastorais e comunidades eclesiais dando total apoio aos trabalhadores.

A CPT atende juridicamente os trabalhadores rurais e lhes presta assistência médica, financeira, emprestando máquinas agrícolas, denunciando os abusos de violências entre outros, fazendo também um acompanhamento quase diário dos trabalhadores, e realizam um trabalho de formação da consciência política dos mesmos ensinando conceitos políticos, formas de mobilização, entre outros.

3.1 A Luta Recente no Campo Brasileiro

Os conflitos pela terra são originados a partir dos descasos dos latifundiários com os camponeses, no caso da exploração dos trabalhos agropecuários, no processo de expulsão em massa destes segmentos, entre outros abusos que geram grandes lutas entre proprietários e agricultores.

Essas lutas ocorreram geralmente de forma extremamente violentas, existindo relatos de tortura, estupros, pressão psicológica e até mesmo de assassinatos. Veremos a seguir o lamentável depoimento de um homem que participou da matança de posseiros no estado de Goiás, na década de 70, ele retrata com frieza e simplicidade o terrível ato de matar:

Podemos observar nesse depoimento que os pistoleiros contratados pelos latifundiários cumpriam com crueldade seus contratos. Portanto, em nome do seu ofício, no comprimento do seu trabalho banalizando a morte.

Entre todos os assassinatos praticados pelo narrador apenas um o comoveu, pois fugia aos seus padrões de verdade, de certo. isto mostra a violência da luta pela terra, violência cometida para assegurar integrar o proprietário da terra.

As terras previstas para a desapropriação, isto é aquelas que são consideradas improdutivas pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária) criado pelo decreto-lei n 1.110 de 9 de julho de 1970, quando absorveu as atribuições do Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural (INDA) e do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), ambos surgidos em 1964, em pleno regime militar, juntamente com o Estatuto da Terra, passam por um longo processo até serem desapropriada fazendo com que os trabalhadores invadam essas terras e montem acampamento para assegurar a posse e na intenção de pressionar o governo para que realize o mais rápido possível essa desapropriação (ALMEIDA, 2010)

De um modo em geral, após a ocupação os trabalhadores procuram fixar-se neste chão fazendo suas plantações, montando barracas de lona e estendendo seus símbolos de luta. Neste momento os trabalhadores acampados recorrem aos meios jurídicos sua disposição através das entidades existente como a CPT, MST, entre outros em defesa de seus direitos, essas entidades passam a acompanhar todo o desenrolar do processo nos tribunais. (MOREIRA, 1997, p 45)

A primeira Assessoria Jurídica da Paraíba nasceu em 1976, e está ligada à Arquidiocese da Paraíba, e se trata do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH). Porém ao ficar sabendo da possibilidade da perda de suas terras, que representa o poder aquisitivo, os proprietários usavam das mais diversas armas contra os trabalhadores rurais.

Como vimos, os trabalhadores passavam pelos mais diversos tipos de ameaças, feitos geralmente por pistoleiros, contratados pelos latifundiários, na tentativa de reprimir o movimento e assegurar seus bens intactos. Na Paraíba existem vários relatos dessa violência exposta no campo, como a morte do líder camponês João Teixeira mencionado anteriormente, a morte de José Salvino. Em Cruz do Espírito Santo, em 1981, da sindicalista Margarida Maria Alves, em 1983, no município de Alagoa Grande, assassinada na porta de sua casa, Anastácio Abreu e Lima, em Rio Tinto, em 1984, Severino Moreira em Itabaiana, em 1988, Zé de Lela e Bila no conde, em 1989 e 1990 respectivamente, Paulo Gomes em Mamanguape, no ano de 1995 e também do Negro fubá, Pedro Fazendeiro, missionários, advogados, entre outros agredidos, ameaçados e assassinados, por ter vínculo diretos e indiretos com a questão da terra e com os direitos humanos em todo o Brasil.

Esses camponeses paraibanos foram assassinados por grupos de latifundiários que compunham o conhecido "grupo de várzea" na tentativa de reprimir e calar o grito dos trabalhadores rurais, por melhorias de vida no campo. Na década de 80, devido ao surgimento com mais intensidades dos sindicatos rurais e grupos de apoio a esses trabalhadores, e do processo de conscientização que os mesmos vinham sofrendo durante séculos. Foram muitas as vítimas desse grupo que seguiram impunemente suas vidas sem pagar pelas vidas tiradas, aniquiladas, apagadas do cenário das lutas por reforma agrária, por esse grupo.

Não só nas décadas anteriores que os assassinatos aconteciam, recentemente no Pará houve o assassinato da missionária Dorothy Stang, em 2005. Vítima de um grupo de fazendeiros que contratou o serviço de pistolagem para acabar com a vida da missionária, na tentativa de estancar o trabalho por ela realizado de ajuda aos trabalhadores do estado, na luta pelos direitos humanos. Esse crime mostra que

muitos latifundiários ainda reprimem a luta pela terra, mesmo tendo os meios de comunicação, a igreja e outros órgãos denunciando e defendendo o interesse das classes trabalhadoras.

3.2 Ocupação das Terras e Questões Agrárias

As ocupações de terras no Brasil são bastante recorrentes tendo em vista a sua má distribuição que vem ocorrendo desde a queda do império. Este fato também é um sintoma do problema crônico de desigualdade social que afeta milhões de cidadãos brasileiros e contribui enormemente para o desenvolvimento de vários outros problemas sociais como a fome e o acesso precário à saúde, por exemplo.

Para falar de ocupação de terras é bastante pertinente defini-la, uma vez que há vários problemas de interpretação desse “conceito” dentro do senso comum. Para a Comissão Pastoral da Terra a “ocupação das terras” pode ser compreendido como:

“ações coletivas das famílias sem-terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social”. São também ações coletivas de indígenas e quilombolas que conquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito” (CPT, 2012, p.9)

É importante notar que os movimentos de ocupação de terras não são processos simples. Pelo contrário, ele surge da união de diversos vetores sociais e está intrinsecamente ligado aos movimentos sociais à medida que é constituído por pessoas que lutam por melhores condições de sobrevivência e trabalho. Muitas vezes os movimentos de ocupação de terras são acompanhados por conflitos ideológicos e, na maioria dos casos, violentos. Isso contribui, para a disseminação de uma visão distorcida desses movimentos, muitas vezes os tratando como invasões de terras. Nesse sentido Fernandes (2012) salienta que os movimentos de ocupação fazem parte

“[. . .] de um movimento de resistência, na defesa dos interesses dos trabalhadores, visando a produção e reprodução do trabalho familiar, a cooperação, a criação de políticas agrícolas voltadas para o desenvolvimento da agricultura camponesa e a geração de políticas públicas destinadas aos direitos básicos da cidadania. (...) Trata-se de um processo sócio-espacial e político complexo, desenvolvido como forma de resistência do campesinato, embasado sobre um conhecimento construído nas experiências de luta popular contra o poder hegemônico do capital)” (FERNANDES, 2002, sp).

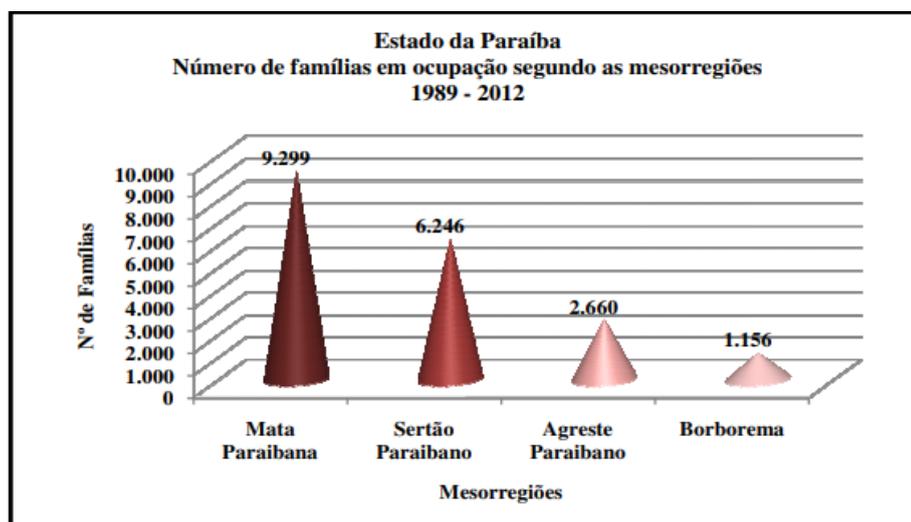
Podemos notar que o pensamento de Fernandes (2012) se alinha com a concepção de ocupação Comissão Pastoral da Terra, ao propor que essas invasões

só ocorrem pela ausência de políticas públicas abrangentes e efetivas para garantir o acesso a terras produtivas para as pessoas mais pobres.. Tais movimentos representam uma verdadeira resistência dos grupos menos favorecidos da sociedade e não devem ser ignorados pelo poder público. No entanto, na maioria das vezes o interesse econômico de grandes latifundiários, o descaso político e a violência acaba infringindo duras penas sociais aos que mais necessitam. Ainda sobre este contexto Fernandes (2012) acrescenta que:

“Criminalizar as ocupações é se esquivar do problema social, político e econômico que elas representam. É condenar famílias sem-terra que lutam pela recriação de sua existência como trabalhadoras. É aceitar os interesses dos latifundiários e o processo de intensificação da concentração da terra. É preciso compreender que a ocupação é uma ação decorrente de necessidades e expectativas, que inauguram questões, criam fatos e descortinam situações. Evidente que esse conjunto de vetores tem o poder de modificar a realidade, aumentando o fluxo das relações sociais. São trabalhadores desafiando o Estado que sempre representou os interesses da burguesia agrária e dos capitalistas em geral. Por isso mesmo, o Estado só responde sob intensa pressão dos trabalhadores, apresentando políticas para atenuar os processos de exploração e da expropriação.” (FERNANDES,2002, sp).

No Estado da Paraíba essas ocupações de terras vêm acontecendo desde 1989, segundo dados do DATALUTA. Segundo dados dessa instituição, diversas famílias ocuparam terras em todas as quatro mesorregiões da Paraíba, entre os anos de 1989 e 2012, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 1



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2013.

Fazendo uma breve análise dos dados apresentados pelo gráfico 1, podemos concluir que ocorreram 198 ocupações de terra, com a participação de 20.539 famílias (DATALUTA, 1989-2012). No Sertão Paraibano ocorreram 61 ocupações (30,8% do total) envolvendo 6.246 famílias (29,8% do total). Na Mesorregião da Mata Paraibana houve 79 ocupações (o que representa 39,9% do total), envolvendo 9.299 famílias (46,4% do total das famílias em ocupação no estado). Na Mesorregião da Borborema ocorreram 19 ocupações (9,6% do total) com 1.156 famílias envolvidas (5,5% do total). E, finalmente, a Mesorregião do Agreste Paraibano foi responsável por 39 ocupações neste período (19,7% do total) com 3.838 famílias (18,3% do total).

Assim percebemos que o processo de ocupação de terras não é uma atitude de indivíduos isolados, mas de famílias que se organizaram em torno da mesma luta. Para Fernandes (2012) a:

“Organização de uma ocupação decorre da necessidade de sobrevivência. Acontece pela consciência construída na realidade em que se vive. É, portanto, um aprendizado num processo histórico de construção das experiências de resistência. Quando um grupo de famílias começa a se organizar com o objetivo de ocupar terra, desenvolve um conjunto de procedimentos que toma forma, definindo uma metodologia de luta popular. Essa experiência tem a sua lógica construída na praxis. Essa lógica tem como componentes constitutivos a indignação e a revolta, a necessidade e o interesse, a consciência e a identidade, a experiência e a resistência, o movimento e a superação, a concepção de terra de trabalho contra a concepção de terra de negócio e de exploração.” (FERNANDES, 2002, p.65).

Não é difícil ter contato com ideias preconceituosas em relação às ocupações, muitas vezes taxando os pessoas sem terra de gananciosas por estarem invadindo terras que são propriedade privadas. No entanto é necessário compreender que o processo de ocupação surge a partir de um sentimento de insatisfação e resistência em relação a certas práticas abusivas dos latifundiários e muitas vezes do próprio governo. Esses movimentos são fundamentais para pressionar setores da sociedade a fim de criar políticas públicas de acesso à terra que não existiriam sem muita luta.

2.3 Ocupação da Fazenda Gomes em Mulungu-PB: um exemplo de luta

Localizada na região do Piemonte da Borborema, na mesorregião do Agreste paraibano, mais precisamente na microrregião de Guarabira, a uma altitude de 99m

acima do nível do mar, o município de Mulungu está a 92km de distância da capital paraibana João Pessoa, 3.094 km da capital federal, Brasília e a 8km da cidade com a qual mantém maior relacionamento, Guarabira.

Apresentando clima tropical quente com temperaturas médias anuais de 27° C e sub-úmido com chuvas regulares de outono-inverno com totais anuais em torno de 800mm. No município de Mulungu-PB localiza-se a sede da fazenda Gomes que também pertence aos municípios de Alagoa Grande e Alagoinha, contendo uma extensa faixa de terra de 3.500 hectares ,adquiridas por meio de herança.

O proprietário da fazenda era conhecido como o pai da pobreza, sempre manteve um bom relacionamento com seus empregados, vizinhos e amigos, onde ajudava a todos sem distinção, costumava distribuir o fruto e a produção de suas terras. Alimentando até a sua morte filhos de moradores e filhos de pessoas da região do bairro de Fátima, localidade próxima às suas terras no município de Alagoinha. Ele também ajudava a quem necessitasse, dava assistência financeira e médica à população. Podemos ver no livro “Os Camponeses e a Política no Brasil”,(data) o autor José de Souza Martins, que essa relação entre empregado e empregador, se tratava da troca de favores existentes no Brasil Republicano.

O antigo proprietário também era um líder político com uma grande popularidade na região e em toda Paraíba, ingressou na carreira política, foi prefeito de Alagoa Grande no período de 1941-45 por nomeação, de 1952- 55 e 1960-63. Eleito pelo voto popular e foi eleito primeiro suplente de deputado estadual de 19477 a 1950, tendo assumido em definitivo uma cadeira na assembleia legislativa do estado, por dois anos.

Apesar da carreira política e da riqueza que o cercava, ele nunca teve inimigos políticos e nunca se envolveu com questões sociais com seus trabalhadores. Todos o respeitavam e eram respeitados por ele, que fazia o possível para manter a ordem e o bom costume.

Como muitos outros grandes proprietários do Brasil, cedia parte de suas terras para que agricultores pudessem colocar seus roçados, tirando apenas terra para o pasto do gado e o restante era dividido entre os trabalhadores e eles mesmos era quem fazia essa divisão. Como não havia disponibilidade de tratores para o preparo do solo pelos agricultores, era feito com cultivador puxado por bois, que geralmente era cedido pela fazenda.

O agricultor trabalhava em suas terras o tempo que quisessem, nunca havendo problemas entre proprietário e agricultor já que o proprietário respeitava o período da planta e colheita da lavoura, não permitindo que os animais da sua fazenda entrassem na lavoura provocando prejuízos aos agricultores. Porém, após a colheita deixava a área aberta para que houvesse o reaproveitamento do que restou da plantação, a chamada “palhada” que seria o resto da produção pelo gado.

O conflito de terra é fruto do choque de interesses entre capital e trabalho representado, de um lado, pela necessidade de subordinação da produção a lei do lucro e, do outro, pelo direito de permanecer na terra, de viver na terra e garantir a sobrevivência da unidade familiar de produção (MOREIRA E TARGINO, 1997:296).

Diante da proposta feita pelos arrendatários os proprietários colocaram o gado dentro da lavoura, na tentativa de forçar a retirada dos arrendatários de dentro de suas propriedades, causando prejuízo aos arrendatários, mostrando desta forma que na verdade eram eles os herdeiros que mandavam nas terras e que tudo seria da forma que eles queriam não se importando com os prejuízos causados pelo gado, acirrando os ânimos entre arrendatários e herdeiros.

Esse processo nem sempre ocorre de forma passiva. A ele, parcela significativa da população rural reage, dando origem aos conflitos agrários. O conflito surge então como forma de resistência do camponês e sua expropriação. (MOREIRA E TARGINO, 1997:296).

Diante dos acontecimentos os arrendatários decidiram invadir as terras, ou seja, os arrendatários alegam não terem invadido e sim apenas se mudado, já que os mesmos já trabalhavam na terra e moravam vizinho as terras da fazenda Gomes no povoado do Barro de Fátima, no município de Alagoinha, e alguns já estavam nas suas barracas de roçado ao redor da sede da fazenda. Os processos de ocupações são grandes oportunidades de interação e formação para os participantes, segundo Fernandes (2012)

“O espaço interativo é um contínuo processo de aprendizado que, dependendo da metodologia e do desenvolvimento das práticas, pode acontecer antes, durante ou depois da ocupação da terra, construindo uma forma de organização social. O sentido da interação está nas trocas de experiências, no conhecimento das trajetórias de vida, na conscientização da condição de expropriados e explorados, na construção da identidade sem-terra. O conteúdo das reuniões dos trabalhos de base é a recuperação das histórias de vida associadas ao desenvolvimento da questão agrária. Assim, a vida é experimentada como produtora de interações. Fazem suas análises de conjuntura, das relações de forças políticas, da formação de articulações e alianças para o apoio político e econômico.

Desenvolvem as condições subjetivas por meio do interesse e da vontade, reconhecendo seus direitos e participando da construção de seus destinos. Defrontam-se com as condições objetivas da luta contra os latifundiários e seus jagunços, do enfrentamento com a polícia, com o Estado.” (FERNANDES, 2012)

Diante da ocupação os arrendatários montaram acampamento dentro da propriedade, só após a se instalarem procuraram a CPT(Comissão Pastoral da Terra), com sede na cidade de Guarabira que tinha como representante o Diácono Severino e o padre Luiz Pescamona, conhecidos em toda região do Brejo por estar sempre a frente desses conflitos na região, os invasores os procuraram para obter orientações de como proceder diante da ocupação e alegando que estavam sendo ameaçados o tempo todo pelos herdeiros de os expulsarem de seus roçados, dando início ao conflito em 1994.

O INCRA temendo novos conflitos entre posseiros e proprietários buscou desapropriação, uma fazenda vizinha no município de Alagoa Grande que estava inadimplente com o Estado. O Incra fez uma vistoria na terra onde encontrou na mesma uma vasta área propícia para o cultivo de qualquer cultura, porém estava coberta por pastagem nativa improdutiva o que tornou a desapropriação mais viável, já que não houve resistência por parte do proprietário que estava de acordo com os trabalhadores, acabando assim um grande conflito entre trabalhadores e proprietários da fazenda Gomes, visto que estes teriam para onde ir, onde plantar, enfim onde viver com suas famílias.

O INCRA fez um levantamento do valor da propriedade e entrou em um acordo com o proprietário que foi indenizado por 402 hectares, onde foram assentadas as 40 famílias cadastradas pelo INCRA no início do conflito ainda na fazenda Gomes. As terras foram desapropriadas no dia 04 de dezembro de 1997, depois de 3 anos de muita luta e de conflitos violentos.

O mais grave conflito pela posse da terra do Estado da Paraíba em setembro de 1996 era o da Fazenda Gomes, em Alagoa Grande. (MOREIRA e TARGINO, 1997:298).

Já de posse da nova terra a primeira providência é a regularização das terras desapropriada e a distribuição dos lotes com os cadastrados durante todo processo que no início contava com 65 famílias, sendo que ao longo dos 3 anos de luta houve desistência de 10 famílias, e remanejamento de 10 famílias para o

assentamento Monsenhor Luiz Pescamona, também no município de Alagoa Grande, permanecendo 45 famílias na fazenda Alagoa Nova.(MOREIRA, 1997)

A distribuição dos lotes foi feita de forma rudimentar os agricultores usaram medidas cabendo aos homens que tivessem famílias 9 hectares. Enquanto os solteiros e aposentados ficavam com 5 hectares. Alguns assentados decidiram as medições e localizações dos lotes. (MOREIRA, 1997)

Após ocuparem seus lotes de terras foi convocada uma reunião para definir a presidência da associação e o nome do assentamento, nessa reunião foi eleito o primeiro presidente do assentamento, e foi decidido que o acampamento levaria o nome de uma das filiais do antigo proprietário. Por isto o assentamento chama-se Assentamento Maria Menina. Devidamente instalados contaram com as verbas destinadas pelo Governo Federal para a construção das casas e para a compra de materiais para o desenvolvimento agrícola do assentamento.

4 CONCLUSÃO

A importância em pesquisar sobre assentamento serve de parâmetro para conhecermos mais profundamente sobre a luta pela reforma agrária no decorrer do século no Brasil. No Nordeste, onde a posse da terra está concentrada em posse da minoria, trata a terra como significado de poder aquisitivo e não como meio de produção para a maioria. Na realidade essa luta está longe de ter uma solução cabível para os pequenos produtores rurais em todo país, levando em consideração que a reforma agrária é um processo gradativo. Assim as políticas de implantação dos novos proprietários estão longe de suprir as necessidades dos assentados.

Entendemos que durante esse longo período histórico ocorreu inúmeras lutas no campo onde posseiros, arrendatários e trabalhadores rurais têm como objetivo e finalidade comum a formação e conscientização de lutar pelos direitos de acesso à terra e garantia da permanência de suas famílias na terra onde trabalharam por décadas.

Não diferente do que já mencionado, a luta dos agricultores do Assentamento Maria Menina, foi considerada uma das lutas mais violentas pela posse da terra no Nordeste. Porém a violência ocorrida durante todo o processo vem se fazendo presente em todo o território brasileiro desde a colonização. Essa dinâmica está longe de ser diferente enquanto não houver mudanças significativas nas políticas de reforma agrária em todo o país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os Índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

BRASIL. **Presidência da República Casa Civil**. LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVENBRO DE 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm Acesso em: 28/11/2020.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2011**. Org. CANUTO, Antônio; SILVA LUZ, Cássia Regi FERNANDES, Benardo Mançano. A ocupação como forma de acesso à terra. In Vozes.

FERNANDES, Benardo Mançano. **A ocupação como forma de acesso à terra**. In Vozes Sem Terra, novembro de 2012.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência: a questão política no campo**. 3ª edição, São Paulo: Hucitec, 1991.

MOREIRA, E.; TARGINO, I. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1997.

MOREIRA, E. **Por um Pedaco de Chão**. João Pessoa: Editora Universitária, 1997.
SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **A luta pela terra: experiência e memória**. São Paulo: UNESP, 2004.

VARNHAGEM, Francisco. **A História Geral do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1962.